



---

# **IX JOGOS DO SERVIDOR** **MUNICIPAL**

## **REGULAMENTO GERAL**

**2018**





## CAPÍTULO I – DAS FINALIDADES

**Art. 1º** - Os Jogos do Servidor Municipal terá como finalidades principais:

- I. Proporcionar uma maior integração entre os Servidores Municipais através do esporte participativo;
- II. Melhorar o intercâmbio sócio-esportivo entre as diversas Secretarias;
- III. Estabelecer uma união entre Servidores e a Prefeitura de Fortaleza;
- IV. Exaltar a prática esportiva como meio de promoção social.

## CAPÍTULO II – DA ORGANIZAÇÃO

**Art. 2º** - A organização do evento ficará sob a responsabilidade da Secretaria do Esporte e Lazer – SECEL, em parceria com a empresa que será definida através da chamada pública. O evento será realizado no período 19/11/2018 a 20/12/2018.

## CAPÍTULO III – DOS PARTICIPANTES

**Art. 3º** - Poderão participar dos Jogos do Servidor, detentores de cargo efetivo ou comissionado, contratado temporariamente, terceirizados, estagiários e conveniados, com idade igual ou superior a 18 anos, sem restrição de gênero.

**§ Único** - No caso de servidor **Municipal** e/ou **Estadual** que estiver à disposição de outro órgão da Prefeitura de Fortaleza, o mesmo poderá participar por onde estiver vinculado, mediante documentação comprobatória.

**Art. 4º** - Cada repartição só poderá participar com uma equipe por modalidade.

**§ 1º** - Exceto a SME, SMS, Guarda Municipal e SDHDS que poderão inscrever até 02 (duas) equipes por modalidade.

**§ 2º** - As Secretarias que tiverem órgãos vinculados poderão compor suas equipes com funcionários desses órgãos ou inscrever equipes distintas.

**§ 3º** - Cada atleta/participante poderá se inscrever em até 2 modalidades coletivas e nas 2 modalidades individuais. No naipes feminino, está liberada a participação em todas as modalidades.

**§ 4º** - A organização dos jogos se isenta de total responsabilidade, caso os horários dos jogos das modalidades coletivas coincidam para o atleta/participante que estiver inscrito em mais de uma modalidade.

**§ 5º** - Cada equipe poderá inscrever até 3 (três) estagiários.

**§ 6º** - Todos os participantes deverão ter a validação da sua inscrição pelo RH do órgão responsável

**§ 7º** - Serão aceitas inscrições de órgãos que não tiverem número mínimo de Participantes.

**§ 8º** - As inscrições dos órgãos que não possuem número mínimo de participantes serão disponibilizadas no dia do congresso técnico para que os seus respectivos coordenadores articulem entre si as junções necessárias para a formação das equipes.





## CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES

**Art. 5º** - As inscrições serão realizadas mediante preenchimento da Ficha de Inscrição que deverá está devidamente carimbada e assinada pelo responsável do RH de cada órgão.

§ 1º - Cada participante deverá assinar um Termo de Responsabilidade, que será entregue juntamente com a Ficha de Inscrição.

§ 2º - A Ficha de inscrição e o Termo de Responsabilidade, serão disponibilizados no site <https://esportelazer.fortaleza.ce.gov.br> ou pelo [www.portaldoservidor.fortaleza.ce.gov.br](http://www.portaldoservidor.fortaleza.ce.gov.br), e deverão ser entregues em meio físico, no Ginásio Paulo Sarasate, na sala 11, no período de 29/10/2018 a 09/11/2018, no horário de 9h às 17h.

§ 3º - Os interessados em participar deverão se organizar e eleger um coordenador para responder pelos interesses das equipes inscritas no Evento.

§ 4º - O número máximo de equipes por modalidade coletiva, seguirá o definido na Tabela 01 e serão preenchidas pela ordem de inscrição.

TABELA 01		
MODALIDADE	Nº EQUIPES MASCULINAS	Nº EQUIPES FEMININAS
FUTEBOL	40	00
FUTSAL	40	20
VOLEIBOL	15	15
BASQUETEBOL	08	00
VOLEI DE PRAIA	06	06
HANDEBOL	00	08

## CAPITULO V – DAS MODALIDADES

**Art. 6º** – Serão disputadas as seguintes modalidades:

### I) Individuais:

#### 1– Natação

##### 1.1. De 18 a 30 anos

- I. 50 metros nado livre (masc. / fem.)
- II. 50 metros nado costas (masc. / fem.)
- III. 50 m nado borboleta (masc. / fem.)
- IV. 50 m nado peito (masc. / fem.)
- V. Revezamento 4 x 50 nado livre aberto (02 homens e 02 mulheres).





**1.2. De 31 a 49 anos**

- I. 50 metros nado livre (masc. / fem.)
- II. 50 metros nado costas (masc. / fem.)
- III. 50 m nado borboleta (masc. / fem.)
- IV. 50 m nado peito (masc. / fem.)
- V. Revezamento 4 x 50 nado livre aberto (02 homens e 02 mulheres)

**1.3. De 50 anos em diante**

- I. 50 metros nado livre (masc. / fem.)
- II. 50 metros nado costas (masc. / fem.)
- III. 50 m nado borboleta (masc. / fem.)
- IV. 50 m nado peito (masc. / fem.)
- V. Revezamento 4 x 50 nado livre aberto (02 homens e 02 mulheres)

**2 - Tênis de Mesa (masculino e feminino)**

**II) Coletivas:**

- I. Basquetebol (masculino)
- II. Futebol de Campo (masculino)
- III. Futsal (masculino/ feminino)
- IV. Voleibol (masculino/ feminino)
- V. Vôlei de Praia (masculino/ feminino)
- VI. Handebol (feminino)

**Art. 7º** - A composição de atletas nas modalidades coletivas, seguirão conforme Tabela 02 , e as modalidades individuais conforme Tabela 03

<b>TABELA 02</b>		
<b>Modalidade</b>	<b>Masculino / Feminino</b>	
	<b>Mínimo<sup>1</sup></b>	<b>Máximo</b>
Basquete	05	12
Futebol	07	20
Futsal	05	14
Voleibol	06	12
Vôlei de Praia	02	02
Handebol	5	12

1 - O número mínimo de atletas para iniciar o jogo de cada modalidade é o permitido pela regra da mesma.





<b>TABELA 03</b>		
<b>Modalidade</b>	<b>Masculino</b>	<b>Feminino</b>
	<b>Máximo</b>	<b>Máximo</b>
Natação	02/Prova e revezamento	02/Prova e revezamento
Tênis de mesa	02/Prova	02/Prova

§ 1º – Em caso de necessidade de substituição ou de inscrição, nas modalidades coletivas, poderá ser solicitada em até dois dias úteis (48 horas) antes da realização do primeiro jogo da equipe na competição. Nesse caso, deverá ser apresentada uma nova ficha de inscrição, com as devidas alterações, seguindo as determinações do capítulo IV.

§ 2º - Não será permitida substituição e/ou inscrição no dia do jogo.

### **CAPÍTULO VI – DAS COMPETIÇÕES**

**Art 8º** - Os jogos e as provas serão iniciados no horário fixado pela coordenação, sendo considerada perdedora por não comparecimento (**W XO**), observados 15 (quinze) minutos de tolerância, a equipe que não se apresentar na quadra ou local de prova na hora marcada.

**Art. 9º** - Somente a coordenação da SECEL poderá transferir o horário e local dos Jogos e provas, se necessário. Não precisando para tanto, aprovação das entidades participantes.

§ 1º – As comunicações oficiais dos **Jogos do Servidor 2018** serão publicadas através de expedientes e boletins oficiais, ficando os mesmos à disposição dos representantes de cada Órgão na Secretaria Geral dos Jogos, no Ginásio Paulo Sarasate e/ou no *site* da PMF.

**Art. 10º** - A forma de disputa será em função do número de equipes inscritas e será informada aos participantes por ocasião do Congresso Técnico.

§ 1º - Em caso de formação de chaves, o terceiro colocado será a equipe perdedora na semifinal para a equipe que se sagrou campeã.

§ 2º - A tabela de jogos será confeccionada pela equipe técnica e divulgada através dos meios de comunicação da SECEL.

**Art. 11º**- Na hora do jogo ou prova o atleta é obrigado a apresentar um dos seguintes documentos:

- I. Crachá funcional
- II. Carteira de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública;
- III. Carteira de Identidade das Forças Armadas;
- IV. Carteira de Identidade Profissional (Conselho);
- V. Passaporte;
- VI. Carteira de motorista (CNH).

§ 1º - O não atendimento desta exigência vetará a participação do atleta.





**Art. 12º – DA PARTICIPAÇÃO**

§ 1º – A realização da competição de qualquer modalidade, somente será possível com a participação mínima de 03 (três) equipes nas modalidades coletivas e 03 (três) atletas nas modalidades individuais.

§ 2º - Será permitido o uso de patrocínio no uniforme, desde que não contenha propagandas de bebidas alcoólicas, manifestações de cunho político, ou qualquer tipo de intolerância racial, social, religiosa ou sexual.

**CAPÍTULO VII – DO CONGRESSO TÉCNICO**

**Art. 13º** - A SECEL juntamente com a empresa que irá realizar o evento, realizará um pré Congresso Técnico no dia 24/10/18 às 14h no auditório da SECEL para ajustes do regulamento da competição.

§ **ÚNICO** - As arbitragens serão realizadas pelas federações ou associações de arbitragens nas referidas modalidades, não cabendo veto por parte dos participantes.

**Art. 14º** - O Congresso Técnico será presidido por um Profissional de Educação Física, designado pela SECEL e será realizado dia **12/11 às 14h no auditório do Ginásio Paulo Sarasate**.

**Art. 15º** - No Congresso Técnico será divulgada a forma de disputa e será efetuado o sorteio de cada modalidade.

**CAPÍTULO VIII – DA PREMIAÇÃO**

**Art. 16º** – Serão conferidas medalhas para os atletas das equipes que conquistarem o 1º, 2º e 3º lugares e troféus para as equipes campeãs, vice e terceiro por modalidade e os órgãos que conquistarem o 1º e 2º lugar geral dos Jogos.

§ 1º - Serão conferidas o seguinte quantitativo de medalhas para o masculino e feminino.

<b>TABELA 04</b>			
<b>Modalidade</b>	<b>Quantidade</b>		
	<b>Ouro</b>	<b>Prata</b>	<b>Bronze</b>
Basquete	12	12	12
Futebol	20	20	20
Futsal	28	28	28
Voleibol	24	24	24
Volei de praia	04	04	04
Handebol	12	12	12
Natação	48	48	48
Tenis de Mesa	02	02	02





§ 2º - Serão conferidas o seguinte quantitativo de troféus para o masculino e feminino.

<b>TABELA 05</b>			
<b>Modalidade</b>	<b>Quantidade</b>		
	<b>1º</b>	<b>2º</b>	<b>3º</b>
Basquete	01	01	01
Futebol	01	01	01
Futsal	02	02	02
Voleibol	02	02	02
Volei de praia	01	01	01
Handebol	01	01	01
Natação	01	01	01
Tenis de Mesa	01	01	01

§ 3º – Para efeito de classificação geral será computada a seguinte pontuação:

<b>TABELA 06</b>	
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1º Lugar	13 pontos
2º Lugar	08 pontos
3º Lugar	06 pontos
4º Lugar	05 pontos
5º Lugar	04 pontos
6º Lugar	03 pontos
7º Lugar	02 pontos
8º Lugar	01 ponto

§ 4º - Só será pontuado o melhor classificado de cada secretaria.

§ 5º - Será conferida premiação para o artilheiro (a) nas modalidades de futebol e futsal e o(a) cestinha no basquete.

#### **CAPÍTULO IX – DA ABERTURA**

**Art. 17º** - A solenidade de Abertura do evento será realizada no dia 13 de novembro às 8h no Centro de Eventos.

**Art. 18º** - As delegações deverão participar da solenidade de abertura.

#### **CAPÍTULO X – DAS DENÚNCIAS E DOS JULGAMENTOS**

**Art. 19º** – Qualquer irregularidade deverá ser denunciada por escrito, na súmula do jogo pelo capitão da equipe ou árbitro da partida ou delegado.





§ 1º - Em caso de protesto, a equipe terá 24 horas para enviar seu relatório à Comissão Disciplinar dos Jogos, e o mesmo deverá ser protocolado na secretaria dos jogos, cito no Ginásio Paulo Sarasate. A equipe denunciante caberá a apresentação das provas que fundamentem a denúncia, em caso de final de semana o protesto deverá ser entregue na segunda feira até as 12:00 (doze horas)

§ 2º - O não cumprimento do parágrafo anterior implica na suspensão automática da denúncia.

§ 3º - A **CJD** se reunirá quando houver denuncia ou qualquer outra irregularidade.

**Art. 20º** - A Comissão de Justiça e Disciplina – CJD será formada por 3 (três) membros efetivos e 02 (dois) suplentes, nomeada pela SECEL e pela empresa vencedora da Chamada Pública.

**Art. 21º** - O relatório do árbitro em súmula servirá como denúncia para o julgamento de atletas e Dirigentes.

**Art. 22º** – Nenhum caso ficará sem julgamento por obscuridade ou lacuna deste regulamento. Para que isso aconteça, a **CJD** apoiará o julgamento, na analogia dos costumes e dos princípios gerais do direito.

§ **Único** – A ignorância e a errada compreensão ou interpretação do regulamento não eximem de pena.

### **CAPÍTULO XI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES**

**Art. 23º** – Desrespeitar, por gestos ou palavras, contra membros e/ou dirigentes dos jogos.

**PENA:** De advertência a desligamento dos jogos.

**Art. 24º** – Ofender moralmente o árbitro e/ou seus auxiliares.

**PENA:** Suspensão de 01(uma) a 03 (três) partidas.

**Art. 25º** – Tentar ou agredir fisicamente membros e/ou dirigentes dos jogos.

**PENA:** Desligamento dos jogos.

**Art. 26º** – Praticar jogada violenta.

**PENA:** Suspensão de 01(uma) a 02(duas) partidas.

**Art. 27º** – O órgão que inscrever ou se fizer participar com atletas irregulares, estes serão eliminados de todas as modalidades esportivas que estiverem participando e a(s) equipe(s) perderá(ão) todos os pontos adquiridos.

### **CAPÍTULO XI – NORMAS TÉCNICAS GERAIS**

**Art. 28º** - Os Jogos serão regidos pelas Regras Oficiais de suas respectivas Confederações e pelo que dispuser este regulamento.

**Art. 29º** - Os jogos, quando realizados em formato de chaves, serão regidos pelo sistema de pontos ganhos, obedecendo-se a seguinte Pontuação:

- a) 03 (três) pontos por VITÓRIA.
- b) 02 (dois) pontos por EMPATE.
- c) 01(um) por DERROTA.
- d) 00(zero) ponto por DERROTA por Wx0.





**Art. 30º** - Para efeito de classificação, as modalidades em que a forma de disputa for **rodízio**, obedecerão aos critérios:

§ 1º - Em caso de empate entre 02 (duas) equipes em número de pontos ganhos:

- 1º - Confronto direto;
- 2º - Maior número de vitórias;
- 3º - Maior número de gols pró;
- 4º - Maior saldo de gols;
- 5º - Critério disciplinar;
- 6º - Sorteio.

§ 2º - Em caso de empate entre 03 (três) ou mais equipes em número de pontos ganhos:

- 1º - Maior número de vitórias;
- 2º - Maior número de gols pró;
- 3º - Maior saldo de gols;
- 4º - Critério disciplinar; 5º -  
Sorteio.

**Art. 31º** - Para efeito de contagem de placar por W X O, será seguido os seguintes critérios:

- I. Basquete – 20 X 0
- II. Futebol – 3 X 0
- III. Futsal – 3 X 0
- IV. Voleibol – 2 (sets) 25 X 0
- V. Volei de Praia – 1 (set) 21X 0
- VI. Handebol – 6 x 0

**Art. 32º** - O critério disciplinar será apurado da seguinte maneira:

**a) No Futsal e Futebol:**

- I) **Cartão Vermelho** - perda de 02 (dois) pontos na contagem final, para a classificação da modalidade na chave, por cartão recebido;
- II) **Cartão Amarelo** - perda de 01 (um) ponto na contagem final, para a classificação da modalidade na chave, por cartão recebido.

**b) No Basquetebol:**

- I) **Falta Desqualificante** - Perda de 02(dois) pontos na contagem final, para a classificação da modalidade na chave, por falta recebida.
- II) **Falta Técnica** ou antidesportiva - Perda de 01(um) ponto na contagem final, para a classificação da modalidade na chave, por falta recebida.

**c) No Voleibol e Voleibol de Areia:**

- I) **Cartão Vermelho** - Perda de 02 (dois) pontos na contagem final, para a classificação da modalidade na chave, por cartão recebido;





II) **Cartão Amarelo** - Perda de 01 (um) ponto na contagem final, para a classificação da modalidade na chave, por cartão recebido.

**d) Handebol:**

I) Cartão Vermelho por conduta ante desportiva grosseira – Perda 2 (dois) pontos.

II) Cartão azul perda de 3 (três) pontos.

**Art. 33º** - Nos jogos do Servidor Municipal 2018, somente poderão permanecer na área de jogo, além dos atletas, árbitros e delegado, aqueles integrantes de banco que estiverem devidamente identificados.

**Art. 34º** - A Comissão Organizadora poderá expedir normas e instruções que se fizerem necessárias à execução do presente regulamento.

**Art. 35º** – Após a divulgação do boletim informativo, só haverá mudança em casos de impedimento de algum local de jogo ou se houver ocorrência de fenômenos naturais.

**Art. 36º** - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.





# **REGULAMENTO ESPECÍFICO**





## DO BASQUETEBOL

**Art. 1º** - Os jogos de Basquetebol serão regidos pelas regras oficiais da modalidade e pelo que dispuser este regulamento.

**Art. 2º** - No Basquetebol, os jogos serão disputados em 4 (quatro) períodos de 8 (oito) minutos cada, com intervalo de 01 (um) minuto entre o 1º e 2º e o 3º e 4º períodos, e de 5 (cinco) minutos entre o 2º e 3º períodos. Caso a partida termine empatada haverá uma prorrogação de 5 minutos tantas quantas necessárias.

**§ ÚNICO** – O cronômetro será travado nos seguintes casos:

- I. Cobrança de lance livre;
- II. Pedido de tempo;
- III. Solicitado pelo árbitro, quando ele julgar necessário.

**Art.3º** - Até 15 minutos antes da hora marcada para o início da cada partida, as equipes deverão comparecer ao local, uniformizadas.

**Art.4º** - Será obrigatório uniforme com camisas ou coletes numerados, calções ou shorts com cor predominante, tênis e meia.

**Art.5º**- Para efeito de desempate de pontos na competição no formato de rodízio, serão observados os critérios de acordo com o Artigo 29 do Regulamento Geral.

**§ ÚNICO** - O responsável pela mesma deverá se identificar perante a equipe de arbitragem com documentação de acordo com o **Art. 10º** do Regulamento Geral.

## DO FUTEBOL

**Art. 1º** - Os jogos de Futebol serão regidos pelas regras oficiais da modalidade e pelo que dispuser este regulamento.

**Art. 2º** - Será obrigatório uniforme com camisas ou coletes numerados , calções ou shorts com cor predominante, chuteira sem travas ( nas areninhas), meiões e caneleiras.

**Art.3º** - Até 15 minutos antes da hora marcada para o início da cada partida, as equipes deverão comparecer ao local, uniformizadas.

**§ ÚNICO** - O responsável pela mesma deverá se identificar perante a equipe de arbitragem com documentação de acordo com o **Art. 10º** do Regulamento Geral.

**Art. 4º** - Os jogos de FUTEBOL serão disputados em 02(dois) tempos de 35(trinta e cinco) minutos cada, com intervalo de 10(dez) minutos.

**Art. 5º** - Os cartões serão cumulativos durante a competição, a cada 2 (dois) cartões amarelos o atleta estará automaticamente suspenso para a partida subsequente. Com 1 (um) cartão vermelho, o atleta estará





automaticamente suspenso da próxima partida e fica sujeito a decisão da CJD, dependendo da gravidade do ocorrido.

**Art. 6º** – Para efeito de desempate de pontos na competição no formato de rodízio, serão observados os critérios de acordo com o Artigo 29 do Regulamento Geral.

**Art. 7º** - Quando houver necessidade de se conhecer o vencedor numa partida, serão cobradas penalidades máximas:

§ 1º - Será executada uma série de 5 penalidades por 5 participantes distintos que estavam em campo no final da partida.

§ 2º- Caso persista o empate serão cobradas penalidades alternadas, sendo vedada à repetição de cobrança pelo mesmo participante, antes que os demais atletas de sua equipe hajam cobrado inclusive o goleiro, até que se conheça o vencedor.

**Art. 8º** - Na modalidade de FUTEBOL poderá ocorrer substituições ilimitadas, não podendo, no entanto, os substituídos retornarem ao jogo.

## DO FUTSAL

**Art. 1º** - Os jogos de Futsal serão regidos pelas regras oficiais da modalidade e pelo que dispuser este regulamento.

**Art. 2º** - Será obrigatório uniforme com camisas ou coletes numerados, calções ou shorts com cor predominante, tênis, meia e caneleiras.

**Art. 3º** - Os jogos serão disputados em 02(dois) tempos de 20(vinte) minutos cada, com intervalo de 05(cinco) minutos no masculino e 02(dois) tempos de 15(quinze) minutos cada, com intervalo de 05(cinco) minutos, no feminino.

§ **ÚNICO** – O cronômetro será travado nos seguintes casos:

- I. Pedido de tempo solicitado pela equipe
- II. Quando o árbitro julgar necessário.

**Art. 4º** - Quando a partida tiver que apresentar vencedor e terminar empatada, haverá 1 (uma) prorrogação de 05(cinco) minutos.

§ 1º - Caso a partida não seja definida na prorrogação, será cobrada uma série de 3 (três) penalidades.

§ 2º - Caso permaneça empatado, serão cobradas penalidades alternadas até que se conheça o vencedor.

**Art. 5º** - Os cartões serão cumulativos durante a competição, a cada 2 (dois) cartões amarelos o atleta estará automaticamente suspenso para a partida subsequente. 1 (um) cartão vermelho estará automaticamente suspenso da próxima partida e fica sujeito a decisão da CJD de acordo com a gravidade da ocorrência.

**Art.6º** - Até 15 minutos antes da hora marcada para o início da cada partida, as equipes deverão comparecer ao local, uniformizadas.

**Art.7º-** Para efeito de desempate de pontos na competição no formato de rodízio, serão observados os critérios de acordo com o Artigo 29 do Regulamento Geral.





**§ ÚNICO** - O responsável pela mesma deverá se identificar perante a equipe de arbitragem com documentação de acordo com o Art. 10º do Regulamento Geral.

## **DO HANDEBOL**

**Art. 1º** - Os jogos de Handebol serão regidos pelas regras oficiais da modalidade e pelo que dispuser este regulamento.

**Art. 2º** - Os jogos serão disputados em 02(dois) tempos de 15 (quinze) minutos cada, com intervalo de 05(cinco) minutos.

**§ ÚNICO** – O cronômetro será travado nos seguintes casos:

- I. Pedido de tempo solicitado pela equipe
- II. Quando o árbitro julgar necessário.

**Art. 3º** - Será obrigatório uniforme com camisas ou coletes numerados, calções ou shorts com cor predominante, tênis e meia.

**Art. 4º** - Até 15 minutos antes da hora marcada para o início da cada partida, as equipes deverão comparecer ao local, uniformizadas

**Art.5º-** Para efeito de desempate de pontos na competição no formato de rodízio, serão observados os critérios de acordo com o Artigo 29 do Regulamento Geral.

**Art. 6º** - Quando a partida tiver que apresentar vencedor e terminar empatada, haverá 1 (uma) prorrogação de 05(cinco) minutos.

**§ 1º** - Caso a partida não seja definida na prorrogação, será cobrada uma série de 3 (três) sete metros.

**§ 2º** - Caso permaneça empatado, serão cobradas sete metros alternadas até que se conheça o vencedor.

**§ ÚNICO** - O responsável pela mesma deverá se identificar perante a equipe de arbitragem com documentação de acordo com o Art. 10º do Regulamento Geral.

## **DA NATAÇÃO**

**Art. 1º** – O campeonato de Natação, será disputado nas provas constantes do Art. 6º.

**Art. 2º** - O campeonato de Natação será vencido pela equipe que obtiver o maior número de pontos, computando-se a seguinte pontuação:

- I. 1º lugar ..... 13 pontos
- II. 2º lugar ..... 08 pontos





- III. 3º lugar ..... 06 pontos
- IV. 4º lugar ..... 05 pontos
- V. 5º lugar ..... 04 pontos
- VI. 6º lugar ..... 03 pontos
- VII. 7º lugar ..... 02 pontos
- VIII. 8º lugar ..... 01 ponto

**§ 1º** - Nos revezamentos a pontuação será contada em dobro e serão conferidas medalhas até 3º lugar por prova.

**§ 2º** - Em caso de empate no cômputo geral, será considerada campeã, a equipe que obtiver o maior número de 1º lugares;

**§ 3º** - Persistindo o empate, verificar-se-á o maior número de 2º lugares e assim sucessivamente até que se conheça o vencedor.

**Art. 3º** - Os revezamentos serão abertos e composto por dois atletas masculino e dois feminino obrigatoriamente.

**Art. 4º** - A confirmação por prova será efetuada na hora da competição.

**Art 5º** - Nas provas em que tiver mais de uma série, a classificação será feita pelo melhor tempo, portanto não haverá série final.

### **DO VOLEIBOL / VOLEI DE PRAIA**

**Art. 1º** - A competição de Voleibol será regida pelas regras oficiais da CBV e pelo que dispuser este regulamento.

**Art. 2º** - No Voleibol os jogos serão disputados em melhor de 02 (dois) set's vencedores de 25 (vinte e cinco) pontos.

**§ 1º** - Se houver necessidade de disputa do terceiro set, este será disputado de 15 (quinze) pontos.

**§ 2º** - No Volei de Praia os jogos serão disputados em 01 (UM) set de 21 (vinte e um) pontos, com exceção da partida final que será disputada em dois sets vencedores.

**Art. 3º** - A altura da rede será a seguinte:

- Categoria masculina: 2,43 m
- Categoria feminina: 2,24 m

**Art. 4º** - Será obrigatório uniforme com camisas ou coletes numerados, calções ou shorts com cor predominante, tênis e meia

**Art. 5º** - Até 15 minutos antes da hora marcada para o início da cada partida, as equipes deverão comparecer ao local, uniformizadas.

**Art. 6º** - Para efeito de desempate de pontos na competição no formato de rodízio, serão observados os critérios de acordo com o Artigo 29 do Regulamento Geral

**§ ÚNICO** - O responsável pela mesma deverá se identificar perante a equipe de arbitragem com documentação de acordo com o **Art. 10º** do Regulamento Geral





### DO TÊNIS DE MESA

**Art. 1º** - A competição do Tênis de Mesa, será realizada de acordo com as Regras da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa e o que dispuser este regulamento.

**Art. 2º** - Cada Órgão poderá inscrever até 02 (DOIS) atletas de cada gênero/sexo.

**Art. 3º** - A formação das chaves será de acordo com o número de inscritos e a critério da coordenação.

**Art. 4º** - Os jogos serão disputados em melhor de 2 (dois) sets vencedores de 21 pontos. Em caso em que cada atleta tenha ganhado um set, haverá um terceiro set de 21 pontos para desempate.

